



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 08 / 20

Protocolo nº 1941/2020

Data 10/08/2020

Data 10.08.2020

Hora: 14:08

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Documento:

*Projeto de lei  
Origem Executivo  
Resp - do recebimento: An-Binje.*

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná  
DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

|                         |  |               |
|-------------------------|--|---------------|
| 05.00                   | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS |               |
| 05.01                   | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO                |               |
| 2678200061.002000       | Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária     |               |
| 4.4.90.51.00(1842)-1015 | Obras e Instalações                                | R\$ 88.000,00 |

|                         |  |               |
|-------------------------|--|---------------|
| 06.00                   | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |               |
| 06.01                   | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL            |               |
| 0824400091.007000       | Execução de Obras de Infraestrutura Social |               |
| 4.4.90.51.00(1840)-1015 | Obras e Instalações                        | R\$ 50.000,00 |

|                         |   |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| 08.00                   | SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES                           |                       |
| 08.01                   | DEPARTAMENTO DE ESPORTES                                |                       |
| 2781200141.010000       | Execução de Obras de Infraestrutura na Área do Esportes |                       |
| 4.4.90.51.00(1841)-1015 | Obras e Instalações                                     | R\$ 70.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>      |   | <b>R\$ 208.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

|                        |  |               |
|------------------------|--|---------------|
| 05.00                  | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS |               |
| 05.03                  | DEPARTAMENTO DE OBRAS                              |               |
| 1545100071.003000      | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana         |               |
| 4.4.90.51.00(721)-1015 | Obras e Instalações                                | R\$ 16.740,00 |

|                        |  |                |
|------------------------|--|----------------|
| 05.00                  | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS               |                |
| 05.03                  | DEPARTAMENTO DE OBRAS  |                |
| 1545100071.015000      | Aquisição de Terrenos e Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa |                |
| 4.4.90.61.00(722)-1015 | Aquisição de Imóveis   | R\$ 105.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

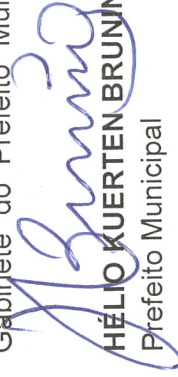
CAPITAL DO FEIJÃO

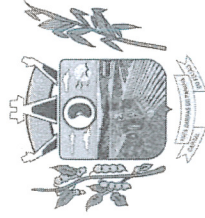
|                         |  |
|-------------------------|--|
| 05.00                   | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS |
| 05.03                   | DEPARTAMENTO DE OBRAS                              |
| 1545100071.019000       | Iluminação Pública                                 |
| 4.4.90.51.00(1434)-1015 | Obras e Instalações                                |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 208.000,00</b>                              |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

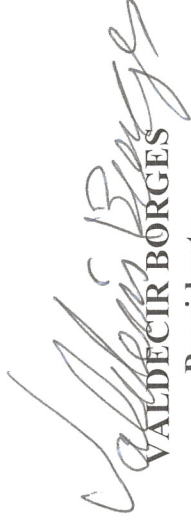
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2023/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 10/08/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2023/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

**É O PARECER**

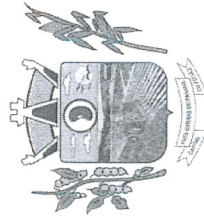
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de Agosto de 2020.

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**OSMAR ZORSI**  
Secretário



**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2023/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 10/08/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2023/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

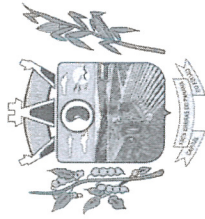
### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de agosto de 2020.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente

**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

**VALDECIR BORGES**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2023/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E OSMAR ZORSI**, reuniram-se em data de 10/08/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2023/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

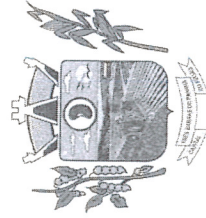
**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de agosto de 2020.

**ISABEL C. PEREIRA COSTA**  
Presidente

**VALDECIR L. JOAQUIM**  
Secretário

**OSMAR ZORSI**  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2023/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK**, **DEOCLECIO BESCOROVAINE** E **DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 10/08/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2023/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de agosto de 2020.

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Presidente

**DEOCLECIO BESCOROVAINE**  
Secretário

**DIRCEU M. FABIANE**  
Membro